



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA ON Nº 321, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria MCTI nº 8.607, de 14 de outubro de 2024, e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Vilcañaua Raymundo, matrícula SIAPE nº ***2059, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Observatório Nacional, para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Designar o servidor Davi Jamelli Santos, matrícula SIAPE nº ***9608, para substituir a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Observatório Nacional, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º A Encarregada deverá manter interlocução com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para alinhamento das ações necessárias.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ON Nº 243, de 26 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 06/04/2026, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13660285** e o código CRC **AABB8969**.
